



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.080/2017
DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

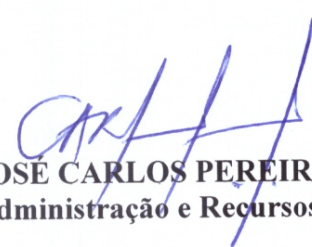
Art. 1º – Fica admitido no Quadro de Servidores Públicos Municipais o Sr. **FÁBIO ADRIANO DOS SANTOS MARIANO**, portador da CTPS n.º 028710, Série 00127ª SP, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente** (Agente Político - P.A. n.º 4453/2017).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de agosto de 2017.


Pilar do Sul, 09 de agosto de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I